

TÍTULO:

Sugestão de Melhorias Relacionadas à Acessibilidade ao Ceres Clube Recreativo

ESTUDANTES/AUTORES:

Anna Clara Oliveira Souza
Artur Mendes
Felipe Moraes Borba
Fidelis Henrique Evangelista
Luana Santos de Oliveira
William Navis e Silva

ORIENTAÇÃO:

Murilo Moura e Silva

BANNER (Registro Fotográfico do banner físico arquivado no Campus Ceres)

II JORNADA INTERDISCIPLINAR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL



SUGESTÃO DE MELHORES RELACIONADAS À ACESSIBILIDADE AO CERES CLUBE RECREATIVO CLARA, Anna¹; MENDES, Artur²; MORAES, Felipe³; HENRIQUE, Fidelis⁴; SANTOS, Luana⁵; NAVIS, William⁶; MOURA, Murilo⁷

¹Dicente do curso de Engenharia Civil da UniEvangélica, campus Ceres. Email: annaciarra_05@hotmail.com; ²Dicente do curso de Engenharia Civil da UniEvangélica, campus Ceres. Email: arturmsantana@gmail.com; ³Dicente do curso de Engenharia Civil da UniEvangélica, campus Ceres. Email: felipe.moraes7@hotmail.com; ⁴Dicente do curso de Engenharia Civil da UniEvangélica, campus Ceres. Email: fidel_is@hotmail.com; ⁵Dicente do curso de Engenharia Civil da UniEvangélica, campus Ceres. Email: luana206santos@gmail.com; ⁶Dicente do curso de Engenharia Civil da UniEvangélica, campus Ceres. Email: bo-william-ns@hotmail.com; ⁷Docente do curso de Engenharia Civil da UniEvangélica, campus Ceres. Email: murilomoura@live.com.

Introdução

A maioria das cidades brasileiras não conta com um plano diretor que garanta que, desde a criação da cidade, o crescimento seja organizado, racional e que disponha de medidas organizacionais a fim de garantir a mobilidade urbana, acessibilidade, inclusão social e acessibilidade com o passar dos anos e da expansão da cidade.

As condições de acessibilidade são de fundamental importância para pessoas que possuem algum tipo de deficiência física, especialmente os "cadeirantes". Uma vez que necessitam de rampas, de estacionamento prioritário, de portas mais amplas, de banheiros adaptados para que possam se locomover com maior autonomia e usufruir o direito de ir e vir.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 45,6 milhões de brasileiros declararam ter alguma deficiência, de acordo com dados do Censo Demográfico de 2010. A deficiência motora apareceu como a segunda mais relatada pela população. A deficiência motora severa foi declarada por mais de 4,4 milhões de pessoas.

A Cidade de Ceres, estado de Goiás, além de contar com um relevo acidentado, também não teve um crescimento organizado a fim de garantir a boa mobilidade das pessoas com deficiência física. É fácil ver nas ruas da cidade a falta de calçadas regulares, piso guia para deficientes visuais entre outras medidas simples que torna a vida das pessoas que dependem da acessibilidade.

Deste modo, analisamos as condições relacionadas a acessibilidade do Ceres Clube Recreativo, na cidade de Ceres, onde há falta de acessibilidade. A falta de uma rampa de acesso, medidas adequadas nos banheiros sanitários fazem com que o clube não seja aproveitado por clientes cadeirantes e portadores de outras deficiências.

Objetivos

Atualmente há uma constante busca pela adequação das cidades a fim de tornar seus ambientes, principalmente ambientes públicos, mais acessíveis. A acessibilidade é um dos direitos da humanidade que muitas vezes é violado ou ignorado, tornando difícil a vida e inserção social de grupos de pessoas que dependem dessa medida. A correta implantação de medidas relacionadas a acessibilidade faz com que a cidade cumpra sua função social e promova a inclusão social de pessoas com deficiência visual, auditiva, cadeirantes e com mobilidade reduzida. Por se tratar de um assunto de extrema relevância, e utilidade pública, decidimos criar este artigo, no qual falará sobre um local específico, e atentar ao fato de que ainda hoje, existem inúmeros locais que ainda não se tornaram acessíveis à determinados grupos de pessoas, tomando-se então, um local inacessível.

Metodologia

Para o bom desenvolvimento dessa pesquisa, o grupo tirou fotos que apontam os locais apontados como inacessíveis, realizou pesquisas bibliográficas, levantamento de temas, bem como abordagens que já foram utilizados em outros estudos já catalogados em bibliotecas, internet etc.

Após serem feitas as pesquisas bibliográficas sobre acessibilidade, mobilidade urbana, importância do plano diretor, o crescimento consciente e controlado da cidade, foi realizada uma pesquisa no Ceres Clube Recreativo de Ceres, que conta com uma escadaria de acesso direto, não possuindo rampa para cadeirantes, o único local que poderia ser utilizado por cadeirantes para o acesso às piscinas, está em más condições de circulação. Os banheiros do clube não contam com largura necessária para o acesso de cadeirantes e não possui corrimão de apoio no interior dos mesmos.

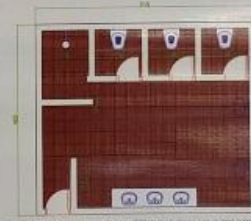
Foram retiradas fotos dos locais em questão, e também foi feito medições nos banheiros que constataram a inacessibilidade do local. Os dados coletados no local serão analisados, comparados com as normas, e será sugerido propostas de adequação às normas, tornando o local mais acessível a todos os grupos de pessoas.

Resultados e Discussão

Após a visita ao Ceres Clube Recreativo, chegamos à conclusão de que para a adequação da edificação conforme a norma, e então poder oferecer os serviços também às pessoas com deficiência, deve ser construída uma rampa de acesso para cadeirantes, seguindo as medidas mínimas citadas na norma, bem como a adequação dos banheiros sanitários.

A respeito das condições de acessibilidade do clube foram analisadas as seguintes condições: o clube possui um estacionamento próprio, porém, não há vagas demarcadas para deficientes físicos, que é um direito assegurado por lei federal. Na portaria, foi encontrada uma certa dificuldade devido a um degrau de 14 cm, a solução para o problema seria a construção de uma rampa com o apoio de um corrimão para facilitar o deslocamento do cadeirante. Ao adentrar a portaria, verificaram-se dificuldades de diálogo com a atendente, pois o balcão possui altura de 1,20 m, sendo que o ideal seria de até 90 cm de altura e de 90 cm de comprimento.

Com relação aos banheiros, a entrada do cadeirante ocorreu sem problemas, mas não encontramos um sanitário exclusivo para uso do cadeirante e nem espelho inclinado. Como solução do problema deveria ser implantado sanitários com dimensões mínimas de 1,50m por 1,70m, bacias sanitárias devem ser elevadas, áreas de transferências e barras de apoio posicionadas de lados diferentes e respeitando-se uma área de transferência mínima de 0,80 por 1,20. Não há bebedouros nem telefones por todo local, em que a altura deve ser de, no máximo, 90 cm.



Conclusão

Com o estudo, conclui-se que o clube necessita de várias adequações em sua estrutura para que todos os requisitos de acessibilidade sejam atendidos. Vale ressaltar que as dificuldades encontradas na estrutura arquitetônica do clube se deve principalmente por tratar-se de um clube construído há muitos anos, sendo recente o código, com as normas da ABNT, que estabelecem os padrões das construções civis, dentre elas, a acessibilidade. Portanto, o clube não está apto a receber pessoas com necessidades especiais (cadeirantes), pois as limitações e as inadequações estruturais os impedem de usufruir do seu direito de transitar livremente e de usufruir de todas as atividades oferecidas.

Referências

- ABNT NBR 9050. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT: 2004, p.02.
- SILVA, M. R. do. Lazer nos clubes sociocreativos. São Paulo: Factash, 2009.
- Disponível em: AZEVEDO, E. M.; CALEGAR, P. C.; ARAÚJO, M. M. **Acessibilidade Urbana no Estatuto da Cidade: O papel do Plano Diretor na Construção Dialógica de Cidades Sustentáveis**. in: IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOCIEDADE INCLUSIVA, 2006, Belo Horizonte, Propostas e ações inclusivas: impressos e avanços. Disponível em: <http://proex.pucminas.br/sociedadeinclusiva/sem4/038.pdf>. Acesso em 26 Set. 2017.
- ERENBERG, Jean Jacques (2007). **Sentido e alcance do princípio da função social da propriedade urbana: a ausência de plano diretor e o conteúdo mínimo dedutível do sistema de constituição federal brasileira de 1988**. São Paulo: PUC/SP. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/7518/1/Jean.pdf>. Acesso em 26 Set. 2017.
- BRASIL. Tribunal Regional Federal da 5ª Região. **Apelação Civil nº110150**. Apelante: Escola Técnica Federal do Ceará. Apelada:Franciso Nilson Silva Araújo.Relator: Exmo.Sr.Des. Bio Wanderley de Siqueira Filho [substituto]. Ceará. 05 de dezembro de 1997. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_33.pdf. Acesso em 28 Set. 2017.